



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto

**PORTARIA Nº 0467/IFMG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23213.003406/2019-62**,

RESOLVE

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da **Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Campus Ouro Preto**, para o **Triênio 2025-2028**, conforme segue:

<b>RETIRAR</b>	<b>SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Fernanda Lina dos Santos Silva	Discente (Suplente)	Vice-presidente

**Art. 2º.** Fica a **Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Campus Ouro Preto**, com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Thiago Bekrman Silva Rocha	Sociedade Civil Organizada (Titular)	Presidente
Lucimar Venâncio Amaral	Docente (Suplente)	Secretária
Edson Junio Ferreira da Silva	Discente (Titular)	Vice-secretário
Jéssica Ferreira	Docente (Titular)	Membro
Ênio Barboza	Técnico-administrativo (Suplente)	Membro
Igor Amaral Neves Nicolau	Técnico-administrativo (Titular)	Membro

**Art. 3º.** A regulamentação desta Comissão está prevista na **Resolução do CONSUP Nº 56 de 21 de agosto de 2024**;

**Art. 4º.** O período de vigência dos trabalhos desta Comissão está compreendido entre **julho de 2025 a julho de 2028**;

**Art. 5º.** A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos desta Comissão será de **30 horas semestrais**;

**Art. 6º.** **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 5218/IFMG, de 22 de setembro de 2025**.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 30 de janeiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REGINATO FERNANDES DOS SANTOS | Diretor

**Data da Assinatura:**  
30 de janeiro de 2026 as 15:35 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)